

## TERMOS DE REFERÊNCIA PERITO JURIDICO

### OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Apoio Técnico especializado em assuntos jurídicos e contratação pública em matéria de cooperação para o desenvolvimento:

### ÁREAS DE INTERVENÇÃO:

Na dependência funcional da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso do Camões, I.P., e mediante solicitação das direções de serviço com atividade na área da cooperação para o desenvolvimento:

- Apoiar na preparação e instrução dos procedimentos de contratação pública, incluindo internacional, e outros de natureza concorrencial, como é o caso da atribuição de subvenções a terceiros beneficiários, com vista a assegurar a conformidade jurídica e processual, à luz da legislação nacional e europeia e, quando aplicável, dos países parceiros, bem como com os procedimentos e manuais internos do Camões, I.P.;
- Elaborar pareceres jurídicos de apoio à boa execução dos projetos de cooperação, com vista a conferir-lhes segurança jurídica e contratual;
- Instruir os procedimentos necessários à celebração de contratos (incluindo de aquisição de bens, serviços ou empreitadas), acordos com entidades co-delegadas, parceiras de implementação, beneficiárias de subvenções, financiadoras e/ou cofinanciadoras, mas também com fornecedores, entre outras, no âmbito de projetos de cooperação para o desenvolvimento;
- No âmbito do suporte técnico-jurídico a conferir à boa gestão dos projetos de cooperação, propor e elaborar estudos e/ou propostas de procedimentos, regulamentos, alterações legislativas, etc. Apoiar a negociação, preparação e implementação dos documentos contratuais relativos aos projetos.

### PERFIL EXIGIDO

- Domínio perfeito da língua portuguesa; (*obrigatório*)
- Domínio da língua inglesa (*obrigatório*);
- Domínio da língua francesa (*preferencial*)
- Formação superior em Direito, preferencialmente em áreas relacionadas com contratação pública (nacional, no âmbito da União Europeia e internacional). Outras habilitações, designadamente em matéria de Direito Internacional, Direito Comunitário, Relações Internacionais, Políticas Públicas, Gestão Pública, Gestão ou Economia podem ser consideradas, face experiência profissional relevante;
- Experiência e conhecimento na aplicação das regras e procedimentos no âmbito da ação externa da União Europeia, e/ou instrumentos do orçamento geral da UE para o desenvolvimento, Regulamento Financeiro da União Europeia e respetivas regras e procedimentos;
- Experiência profissional mínima de 3 anos, em contextos internacionais, de preferência em e/ou com países em desenvolvimento; (*preferencial*)
- Capacidade para trabalho em grupo;

- Capacidade de comunicação e de facilitação para trabalhar com múltiplos atores, incluindo de países parceiros e organizações internacionais;
- Excelentes competências a nível interpessoal e organizacional;
- Capacidade para trabalhar em contextos muito exigentes e sob pressão (incluindo viajar para países parceiros).

#### **CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

As condições contratuais são plasmadas num Contrato de Agente de Cooperação ao abrigo da redação atual da Lei n.º 13/2004, de 14 de abril, na sua redação atual, para o cargo de **Perito**, e ficará ajustado entre o Camões, I.P. e o contratado, designadamente quanto ao local de prestação de serviços, a duração do contrato, as condições retributivas (12 meses), seguros e proteção social.

#### **PRAZO**

1 ano (renovável, de acordo com a pendência os projetos de cooperação em implementação)

#### **REMUNERAÇÃO**

A remuneração a auferir tem por base o despacho n.º 6986/2018, de 23 de julho, observado o artigo 14.º da Lei n.º 13/2004, de 14 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2018, de 21 de junho.